



Flus  
Bastos

## FREGUESIA DE PAMPILHOSA

CONCELHO DE MEALHADA

### -----ATA Nº 1/2025-----

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16 horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, pela primeira vez após a tomada de posse em Assembleia de Freguesia realizada no passado dia três do corrente mês, sob a presidência da Senhora Presidente Andreia Isabel das Neves Morgado, com a participação do Senhor Secretário Diogo Manuel Bastos Ferreira e da Senhora Tesoureira Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **I. DA ORDEM DO DIA** -----

##### **1.- DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS:** -----

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 18º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos pelos vogais. -----

Nesses termos designou para: -----

SECRETÁRIO: Diogo Manuel Bastos Ferreira -----

TESOUREIRO: Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís -----

De uma forma informal, considerem-se empossados dos respetivos cargos. -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----

**II.- DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL:** Nos termos dos números 2 do artigo 18º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta designar o seu substituto legal. Nesses termos designou o seu Secretário Diogo Manuel Bastos Ferreira, ao qual pode incumbir: -----

- Substituir a Presidente de Junta nas suas faltas e impedimentos; -----
- Representar a Junta de Freguesia de Pampilhosa, na Assembleia Municipal de Mealhada e na Assembleia de Freguesia de Pampilhosa, em caso de justo impedimento da Presidente de Junta; -----
- Participar em representação da Junta e da sua Presidente, nos Conselhos Municipais existentes ou a instituir. -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----



Mafal

Flus  
Bosta

## FREGUESIA DE PAMPILHOSA

CONCELHO DE MEALHADA

**III.- ASSINATURA DOS ATESTADOS NA FALTA DO SECRETÁRIO:** O Presidente da Junta propôs que na falta do Secretário assinasse os atestados a Tesoureira Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís. -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta. -----

**IV.- FUNCIONÁRIOS DE ASSESSORIA E DE APOIO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:** Que a Presidente de Junta e o Presidente da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa fossem apoiados logística e administrativamente pelas funcionárias Ana Maria de Melo Cristina e Luísa Maria da Costa Duarte Gomes Veiga. -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta. -----

**V.- ASSINATURAS DE CHEQUES E CONTAS BANCÁRIAS:** -----

São necessárias duas assinaturas: a da Presidente e a da Tesoureira, na falta da Presidente ou da Tesoureira, assina o Secretário. -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta. -----

**VI.- HORÁRIO DE EXPEDIENTE:** -----

A Presidente da Junta propôs que o horário de atendimento ao público seja das 9h às 12h e das 14h às 18h. -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta. -----

**VII.- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES:** -----

A Presidente de Junta propôs nos termos do artigo 20º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões se realizem mensalmente, podendo realizar-se quinzenalmente sempre que necessário e serão convocadas pela Presidente nos termos legais. -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta. -----

**VIII.- TABELAS DE TAXAS E LICENÇAS:** -----

A Presidente de Junta propôs que o valor atual de taxas e licenças se mantivesse inalterado. -----



Alfaro

Tris  
Basta

## FREGUESIA DE PAMPILHOSA

CONCELHO DE MEALHADA

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----

### **IX.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

Nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000 de 13 de março, as Juntas de Freguesia têm competência para certificar fotocópias. Por uma questão de celeridade e eficiência, a Presidente de Junta propôs que possam ser efetuadas pelo Executivo e pelas funcionárias Ana Maria de Melo Cristina e Luísa Maria da Costa Duarte Gomes Veiga. -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----

### **X.- REALIZAÇÃO DE DESPESAS:** -----

Nos termos do artigo 18º /1/ i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Presidente de Junta pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia. A Presidente de Junta propôs o valor de 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros). -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----

### **XI.- RECURSOS HUMANOS DA JUNTA:** -----

A Presidente de Junta deu a conhecer a todos os presentes os recursos humanos da Junta, os quais têm desenvolvido as suas funções profissionais e que são um elemento de apoio essencial e imprescindível. -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----

### **XII.- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** -----

Nos termos do artigo 16º /1/ B da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Presidente de Junta propõe que seja autorizada a Tesoureira a efetuar as alterações necessárias à boa execução do plano e orçamentos. -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----



## FREGUESIA DE PAMPILHOSA

CONCELHO DE MEALHADA

### XIII.- ATUALIZAÇÃO DE DADOS NAS FINANÇAS, SEGURANÇA SOCIAL E BANCOS. --

A Presidente de Junta, na sequência da tomada de posse do novo Executivo, informou que será necessária a atualização de dados nas Finanças, Segurança Social e Bancos. -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a referida proposta.** -----

E, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, o executivo da Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º 3 a 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro para produção de efeitos imediatos, vai ser assinada pelos elementos do Executivo.-----

A Presidente de Junta de Freguesia:

*Audóla J. ab*

O Secretário:

*Dioscoro Manuel Brito Ferreira*

A Tesoureira

*Patrícia Fátima Gonçalves Carvalho Luís*